



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 527A - Bairro CENTRO - CEP 37968000 - Monte Santo de Minas - MG

EDITAL Nº 28/2022

QUADRO GERAL DEFINITIVO DE PERCURSOS E HORÁRIOS PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO DE MINAS E DE ARCEBURGO PARA AS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

De ordem do Excelentíssimo Dr. Mateus Queiroz de Oliveira, MM. Juiz Eleitoral desta 182ª Zona Eleitoral de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas funções e na forma da lei, etc...

FAÇO SABER a tantos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, nos termos do art. 26 e seguintes da Resolução TSE nº 23.669/2021, foram elaborados os quadros gerais de percursos e horários programados para o transporte eleitores da zona rural dos municípios de Monte Santo de Minas e Arceburgo, pertencentes à 182ª Zona Eleitoral de Monte Santo de Minas.

O transporte de eleitores da Zona Rural se dará no Município de MONTE SANTO DE MINAS a partir das 08:00 horas até as 15:30 horas, e os veículos terão como ponto de embarque e desembarque o "Terreirão" e "Praça da Matriz de Milagre" para os eleitores que votam no Distrito de Milagre. Os veículos cobrirão toda a zona rural assim especificado:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

MONTE SANTO DE MINAS

Bairros	Local de embarque e desembarque	Horário de saída da Zona Rural	Horário de retorno para a Zona Rural
Baú/Firmino	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Cachoeirinha	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Cunhas	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30

Retífica	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Mendes	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Floresta	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Matão	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Bocaina	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
RMV/Taquari	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Areias	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Pitangueiras	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Lagoa	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Dois Irmãos	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Pedra Grande	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Coité/Matadouro	Terreirão	08:00 12:00	11:00 15:30
Milagre linha 1	Praça da Matriz do Distrito de Milagre	08:00 12:00	11:00 15:30
Milagre linha 2	Praça da Matriz do Distrito de Milagre	08:00 12:00	11:00 15:30

No Município de ARCEBURGO, o transporte de eleitores da zona rural será a partir das 08:00 horas até às 15:30 horas, e os veículos terão como ponto de embarque e desembarque a Praça Dr. Herculano de Paula Borges (Praça da Matriz) e cobrirão toda a zona rural assim especificado:

QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS

ARCEBURGO

Bairros	Local de embarque e desembarque	Horário de saída da Zona Rural	Horário de retorno para a Zona Rural
São Manoel, Cascatinha e Guaritá	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Mendes, Macaúbas, Esmeril, Borjinho e Mondemos	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Três Cruzes, Gramma e Santa Maria	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Brejão, Cachoeirinha e Itaguassu	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Macaúbas, Belo Horizonte, Olaria do Carlão	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30
Santa Rita e Canoas	Praça da Matriz	08:00 12:00	11:00 15:30

Resolução TSE nº 23.669/2021: "Art. 18. É vedado às candidatas e aos candidatos, aos órgãos partidários, às federações de partidos, ou a qualquer pessoa, o fornecimento de transporte ou refeições a eleitoras ou eleitores no dia da eleição. ([Lei nº 6.091/1974, art. 10](#))."

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a publicação do presente Edital no Diário Judicial Eletrônico do TRE-MG, nos termos do § 4º do art. 26 da Resolução TSE nº 23.669/2021 (Lei nº 6.091/1974, art. 4º, § 4º). Dado e passado neste município de Monte Santo de Minas, Minas Gerais, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2022. Eu, Evanil Arantes, Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **EVANIL ARANTES, Chefe de Cartório**, em 19/09/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3330193** e o código CRC **A219E885**.